



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.231

Aprova parecer da Comissão de Avaliação, referente à concessão de estabilidade de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

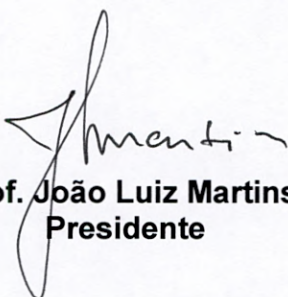
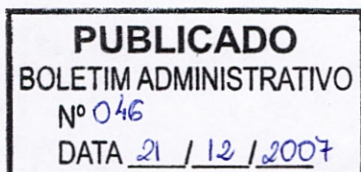
o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.774/2004,

RESOLVE:

Conceder estabilidade ao docente **Raphael Frattari Bonito**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente